



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

APOSTILA

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx799.667-xx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S. NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 03.566.923/0001-01, com sede na Rua 26, nº 465, Qd. 13, Lt. 13, Setor Marista, Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, realizam o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2025/SEINFRA**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado, visando registrar a indicação orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como informar a respectiva Nota de Empenho, nos termos do art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a indicação orçamentária para o exercício financeiro de 2026, na **Dotação Orçamentária** nº 2026.4301.04.122.4200.4243.03; **Programa:** Gestão e Manutenção; **Ação:** Gestão e Manutenção das Atividades; **Fonte:** 15000100; bem como a respectiva **Nota de Empenho** nº 00031, de 26/01/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 038/2025/SEINFRA que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

(assinatura eletrônica)

Adib Elias Júnior
Secretário de Estado

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/02/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86156719** e o código CRC **E2E2F4A9**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 708 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202520920001556



SEI 86156719